

**RESOLUÇÃO N° 01/2004**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/01/2004)

**Autoriza a Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, a renegociar dívida da empresa AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100040000354,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a empresa AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A, a prorrogação dos valores vencidos em 30 de abril de 2001 para até 31 de dezembro de 2004, relativos ao financiamento PROBAHIA, concedido através da Resolução nº 21/94, estabelecendo que:

**I** - Sobre o saldo devedor apurado até 30 de abril de 2001, deverá incidir os encargos contratuais do Programa, que serão exigidos junto com as parcelas de principal.

**II** - Haverá um pagamento inicial de 20% (vinte por cento) sobre o novo saldo devedor, corrigido até 30.01.2004.

**III** - A amortização do saldo devedor remanescente se dará em 4 parcelas iguais com vencimentos em 30/03/2004, 30/06/2004, 30/09/2004 e 30/12/2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salvador**, 20 de janeiro de 2004.

**OTTO ALENCAR**  
Presidente